



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 61 | 03 de abril de 2025

CONVITE



6ª Conferência Municipal da Cidade de Barra do Piraí

Temas: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social



05/04
Sábado



8:30 às 17:00



Local: Royal Sport Club
Rua Angélica, 1 Nossa Sra. de Santana



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação**
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto
Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico**
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal do Saúde.....	05
Secretaria Municipal do Fazenda.....	06

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3960 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VII, ART. 56 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.765/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Modifica a redação do inciso VII, art. 56, que passará a ter a seguinte redação:

art. 56

VII - 3 (três) Assessor Especial do Expediente, nível CCL-2;

Art.20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 02 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 87/2025
AUTOR: Mesa Diretora



PROTETOR DE CÃES E GATOS

 de 11/03 até 11/04  9h às 16h

 Bem-Estar Animal:
Rua Dr. Luís Alves Pereira, nº70-Química

Documentos Necessários
02 fotos 3x4, Currículo de atuação como Protetor,
Comprovante de Residência de Barra do Piraí, RG e CPF

SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 012/2025.

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, com a nomeação de novos representantes indicados por entidades e instituições.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de atualização da sua composição em razão da vacância de cadeiras por ausência de conselheiros e vagas disponíveis, resolve:

Art. 1º – Ficam oficialmente nomeados os seguintes representantes, indicados por suas respectivas entidades:

I – Pela Secretaria Municipal de Educação (segmento Gestor):

Titular: Natália Reis de Oliveira

Suplente: Dominic Salvador Reynaldo

II – Pelo Conselho Regional de Enfermagem - Coren-RJ (segmento Trabalhadores em Saúde):

Titular: Micheli Ballod Torres

Suplente: Rosilene Vargas Vieira

III – Pela Instituição Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – Núcleo de Barra do Piraí – SEPE (segmento Usuários):

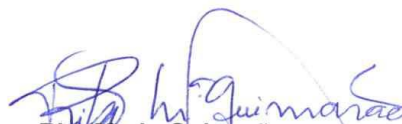
Titular: Stela Maria de Rezende Figueiras

Suplente: Maria Sônia de Mélo Souza

Art. 2º – Os novos conselheiros deverão cumprir suas funções conforme as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde, participando ativamente das reuniões e deliberações para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 27 de março de 2025.


Rita Maria Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Rita Maria Guimarães
Presidente
Conselho Mun. de Saúde
Barra do Piraí/RJ - Port. 072/23

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Cristiano Gama Almeida


Cristiano Almeida
Secretário Mun. de Saúde
Barra do Piraí - RJ
Portaria nº 005/2025



FAZENDA



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

Notificação de Lançamento

Nº DO PROCESSO

17097/2024

Notificação de Lançamento nº : 5 Barra do Piraí de 06 / 2 / 2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome ou Razão Social:

IRMÃOS VASCONCELOS LTDA

Endereço:

RUA HUM, Nº260, BAIRRO SÃO FRANCISCO /CALIFORNIA DA BARRA - BARRA DO PIRAÍ - RJ.

CEP :

27.123-080

CPF / CNPJ:

19.823.656/0001-32

Inscrição Municipal:

278203 (COMERCIAL)

LANÇAMENTO

Fica notificado de que, sendo devedor do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre os serviços previstos no item 7.02, da lista de serviços constante do Art. 35 do CTM, referente à obra realizada no imóvel situado à RUA HUM, Nº260, CALIFORNIA DA BARRA - BARRA DO PIRAÍ - RJ. (CÓDIGO: 278203 - COMERCIAL) , nos termos do Art. 38, § 7º, da Lei Municipal nº 379/04 – CTM, dispõe de 30 (trinta) dias contados da ciência da presente, para efetuar o pagamento da quantia exigida ou, então, dentro do mesmo prazo, apresentar impugnação ao presente lançamento, conforme estabelece o Art. 172 da Lei Municipal nº 379/97 – CTM.

Área da Unidade(m²)	Valor m²/ mão de obra	Base de Cálculo	Alíquota	ISS
389,51	R\$ 1.141,37	R\$ 444.575,03	5%	R\$ 22.228,75

Fundamentação Legal

Artigo 35, item 7.02 da L.M. nº 379/97, com a nova redação dada pela L.C. nº 002/2013 c.c Art.38, § 7º, da L.M. nº 379/97, com a nova redação dada pela L.M. nº 616/2001; Art. 40, subitem 7.02, com a nova redação dada pela L.C. nº 001/2011 c.c §§ 4º e 8º do Art. 40 da L.M. nº 379/97, com a nova redação dada pelas Leis Municipais nºs 2075/2012 e 616/2001, respectivamente.

Recebi a 2ª via em 26 / 03 / 25

Recurso - se a receber

(nome do intimado)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

(assinatura do intimado)

Barra do Piraí, 26 de 03 de 25

Aparecida E.F. Gonçalves

Aparecida E.F. Gonçalves

Fiscal de Impostos

MAR. 2025

(assinatura do fiscal)

